



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 156 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 314 de 06 de novembro de 2024

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4008.0000828/2024-79, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, CARLOS RENATO SILVY TEIVE para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem e sem ônus para o CNMP.~~

~~Art. 2º O membro colaborador referido no art. 1º fica designado para atuar junto à Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais (UEPDAP), vinculada à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, nos termos do art. 30 da Resolução CNMP nº 281, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~-~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO